



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Paulo Lemos – PT/AP

## **Declaração de Voto – PL 488/2019**

Eu, PAULO LEMOS, Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT), no uso de minhas atribuições regimentais, venho à presença de Vossa Excelência requerer o registro em Ata da presente Declaração de Voto.

Manifesto meu voto SIM à Subemenda Substitutiva apresentada ao Projeto de Lei nº 488/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de penas restritivas de direitos aos condenados por crimes de pedofilia.

Esclareço que a ausência de registro do meu voto no sistema eletrônico durante a sessão ocorrida em 12 de maio de 2026 decorreu de um imprevisto de força maior, que impossibilitou o acesso à plataforma no momento da votação, impossibilitando a votação.

Dessa forma, oficializo minha posição favorável à matéria, que está em total consonância com as diretrizes da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Governo. Reafirmo meu compromisso com o fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente para o enfrentamento aos crimes de pedofilia.

Diante do exposto, solicito que esta manifestação seja processada para que conste formalmente dos registros desta Casa.

Brasília, 13 de maio de 2026.

Deputado **PAULO LEMOS**

PT/AP

